



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela — Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil

Teresina, 18 de julho de 2020

**RETIFICAÇÕES E TERMO ADITIVO AOS EDITAIS Nº 01 e 02/2020 –
PPGCP/UFPI**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI, Prof. Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior, no uso das suas atribuições legais, resolve retificar os Editais nº 01 e 02/2020 – PPGCP/UFPI, nos termos seguintes:

No Art. 3 (**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**):

Onde se lê: No item 3.1: Após a realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”), é necessário escanear e anexar os seguintes documentos no SIGAA, **até 20 de julho de 2020**, até às 23h59min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 deste Edital).

Leia-se: No item 3.1: Após a realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”), o candidato deverá **escanear e anexar em um único arquivo em PDF** os seguintes documentos no SIGAA, até 20 de julho de 2020, até às 23h59min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 deste Edital).

- a) Requerimento de inscrição assinado, no Anexo I deste Edital;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada, no Anexo II deste Edital;
- c) Fotocópia do Diploma de Curso Superior ou certidão de conclusão de curso superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), certidão fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato é concludente, e que está regularmente matriculado no último semestre do Curso Superior, ou diploma revalidado no Brasil;
- d) Fotocópia do histórico escolar referente ao curso de graduação;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou (Carteira Nacional de Habilitação constando os números de RG e de CPF ou Carteiras de Conselhos Regionais reconhecidas nacionalmente);
- f) Fotocópia do título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;

- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- i) Declaração (anexo VI), devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrem às vagas para auto declarados pretos, pardos e indígenas;
- j) Laudo Médico original (para os candidatos que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência), com data de expedição de, no máximo, 06 (seis) meses retroativos à data do término das inscrições, assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e o número do CPF, preferencialmente conforme sugestão de modelo constante deste Edital – Anexo VII;
- k) Projeto de pesquisa, em pdf, com o máximo de 10 (dez) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato. No ato da inscrição via sistema (SIGAA) será fornecido um número de inscrição do candidato. Na capa do projeto deverá constar o CPF do candidato;
- l) Currículo Lattes impresso emitido a partir da Plataforma Lattes, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>
- m) Declaração de liberação das atividades de no mínimo 20 horas, emitida pela Instituição em que trabalha ou declaração de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para o Programa, caso não trabalhe (modelo no Anexo III deste presente Edital).

Parágrafo Único. Os candidatos que não conseguirem enviar a documentação listada no item 3.1 por meio do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br, através do link (“dados processos seletivos”) > Projeto de Trabalho de Pesquisa (arquivo PDF) devem encaminhar a documentação por PDF para o e-mail da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI: cienciapolitica@ufpi.edu.br, até 20 de julho de 2020, às 23h59min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 dos Editais 01 e 02/2020-PPGCP-UFPI)

Nos anexos III e VII, os candidatos deverão **desconsiderar** a necessidade de preenchimento do número de inscrição do candidato.



Prof. Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/UFPI